

PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS 09 (NOVE) USINAS DA PAZ (Região Metropolitana de Belém e Região Integração Carajás), que serão realizados sob demanda, AUTORIZA o Consórcio Líder LRM, através da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82, a iniciar a execução dos referidos serviços, Manutenção Predial da Usina da Paz do Icuí - Ananindeua, obedecendo as condições previstas no instrumento contratual.
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado

Protocolo: 858572

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº. 02/2022.
Manutenção predial da Região Metropolitana de Belém – USIPAZ CABANAGEM
ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO
O Secretário de Estado, Ricardo Brisolla Balestreri, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Contrato nº. 36/2022, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS 09 (NOVE) USINAS DA PAZ (Região Metropolitana de Belém e Região Integração Carajás), que serão realizados sob demanda, AUTORIZA o Consórcio Líder LRM, através da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82, a iniciar a execução dos referidos serviços, Manutenção Predial da Usina da Paz da Cabanagem, obedecendo as condições previstas no instrumento contratual.
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado

Protocolo: 858574

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº. 03/2022.
Manutenção predial da Região Metropolitana de Belém – USIPAZ NOVA UNIÃO
ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO
O Secretário de Estado, Ricardo Brisolla Balestreri, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Contrato nº. 36/2022, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS 09 (NOVE) USINAS DA PAZ (Região Metropolitana de Belém e Região Integração Carajás), que serão realizados sob demanda, AUTORIZA o Consórcio Líder LRM, através da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82, a iniciar a execução dos referidos serviços, Manutenção Predial da Usina da Paz do Nova União - Marituba, obedecendo as condições previstas no instrumento contratual.
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado

Protocolo: 858581

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº. 04/2022.
Manutenção predial da Região Metropolitana de Belém – USIPAZ BENGUI
ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO
O Secretário de Estado, Ricardo Brisolla Balestreri, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Contrato nº. 36/2022, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS 09 (NOVE) USINAS DA PAZ (Região Metropolitana de Belém e Região Integração Carajás), que serão realizados sob demanda, AUTORIZA o Consórcio Líder LRM, através da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82, a iniciar a execução dos referidos serviços, Manutenção Predial da Usina da Paz do Bengui, obedecendo as condições previstas no instrumento contratual.
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado

Protocolo: 858593

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº. 05/2022.
Manutenção predial da Região Metropolitana de Belém – USIPAZ CANAÃ DOS CARAJÁS
ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO
O Secretário de Estado, Ricardo Brisolla Balestreri, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Contrato nº. 36/2022, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS 09 (NOVE) USINAS DA PAZ (Região Metropolitana de Belém e Região Integração Carajás), que serão realizados sob demanda, AUTORIZA o Consórcio Líder LRM, através da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82, a iniciar a execução dos referidos serviços, Manutenção Predial da Usina da Paz de Canaã dos Carajás, obedecendo as condições previstas no instrumento contratual.
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado

Protocolo: 858600

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº. 06/2022.
Manutenção predial da Região Metropolitana de Belém – USIPAZ PARAUPEBAS
ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO
O Secretário de Estado, Ricardo Brisolla Balestreri, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Contrato nº. 36/2022, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS 09 (NOVE) USINAS DA PAZ (Região Metropolitana de Belém e Região Integração Carajás), que serão realizados sob demanda, AUTORIZA o Consórcio Líder LRM, através da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.750.950/0001-

82, a iniciar a execução dos referidos serviços, Manutenção Predial da Usina da Paz de Parauapebas, obedecendo as condições previstas no instrumento contratual.
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado

Protocolo: 858607

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

Portaria AGE Nº 120/2022-GAB, de 20/09/2022, publicada no D.O.E. Nº 35.1223 de 21/09/2022.
Onde se lê:
período de 10/10/2022 a 44/10/2022
Leia-se:
período de 10/10/2022 a 24/10/2022
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 858058

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 254 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo com objetivo de capacitação de fortalecimento do sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes sobre o fluxo de atendimento com a rede de proteção, Lei nº 13.431/2017, para cumprimento de meta PPA 2022, no município de Castanhal/PA, no período de 27 a 29 de setembro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Afonso Jose Nascimento de Lima	5953814/1
Larissa Mayara Cordeiro Tobias	5953782/1
Paula Andreia Serrão Sampaio	5960433/1
Raimundo do Socorro Silva Cordeiro	57229615/3
Vânia Lúcia Tangerino de Souza Henriques	5890605/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 858393

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 925/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/1225724 e, ainda, o Laudo Médico nº. 94050,
R E S O L V E:
I-PRORROGAR 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS VINICIUS QUINTAIROS LOPES, Id. Funcional nº. 57191434/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lo-